

*GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA*

**PORTARIA PGJ/PI Nº 1700/2021**

**O SUBPROCURADOR DE JUSTIÇA INSTITUCIONAL, HUGO DE SOUSA CARDOSO**, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão proferida nos autos do Procedimento de Gestão Administrativa – PGA/SEI nº 19.21.0425.0003765/2021-23,

**RESOLVE:**

**CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL** ao servidor **ANTONIO DE DEUS SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico Ministerial – Área administrativa, matrícula nº 346, do Padrão 04, Classe B, para o Padrão 05, Classe B de sua carreira, conforme artigos 16 e 17 da Lei nº 6.237, de 05 de julho de 2012, com efeitos retroativos ao dia 18 de junho de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina/PI, 27 de julho de 2021.

**HUGO DE SOUSA CARDOSO**

**Subprocurador de Justiça Institucional**



Documento assinado eletronicamente por **HUGO DE SOUSA CARDOSO, Procurador-Geral de Justiça em Exercício**, em 27/07/2021, às 10:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0100399** e o código CRC **BD2BA321**.